

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
17/01.00093-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
27/03/2017Página
1

Tel. : 62.32210685

E-Mail: krodarte@sescgo.com.br

Fax : 6232210630

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA RETIFICADA

Contato :

Endereço : ...,174 ... - ...

Cidade : GOIANIA

UF :GO CEP : 74515-020

E-mail :

Telefone: (62) - 0000-00-00

Fax:

CNPJ 03671444000147

Inscrição Estadual :

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usos Internos	Descrição	Unidade	Quantidade
1	17/00884	SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS LAVA LOUÇA E FRITADEIRA DA COZINHA DO SESC UNIVERSITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO FORNECIDA PELO SESC. - É RECOMENDÁVEL A VISITA NO LOCAL DA OBRA PARA RECONHECIMENTO DO SERVIÇO E DE POSSÍVEIS INTERFERÊNCIAS NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO; - O CONTRATADO DEVERÁ REGISTRAR ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA); - A EMPRESA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE HABILITADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES E RESSALVAS PERTINENTES PREVENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS; - TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, DEMOLIÇÕES, BOTA-FORA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, EPIS, TAXAS, IMPOSTOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTES, ENCARGOS SOCIAIS E DESPESAS GERAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; - OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS DE MANEIRA QUE NÃO PREJUDIQUE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE; - A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE REBOCOS E PINTURAS DE PAREDES E TETOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, MANTENDO O PADRÃO EXISTENTE, NO CASO DE HAVER AVARIAS NA ESTRUTURA EXISTENTE, DURANTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO; - A LIMPEZA PERMANENTE E A LIMPEZA FINAL NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESTE CERTAME SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; - É OBRIGATÓRIO QUE SEJA SEMPRE AGENDADO ANTECIPADAMENTE COM O RESPONSÁVEL DA ÁREA A DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;	SVÇ	1

Observações

O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO NO SESC UNIVERSITÁRIO.

Razão Social: Serviço Social do Comércio - SESC

CNPJ: 03.671.444/0002-28

Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Avenida Universitária nº 1.749, Setor Universitário, Goiânia - GO. CEP: 74.610-100.

ENCAMINHAR PROPOSTA ASSINADA, CARIMBADO E DATADO EM PAPEL TIMBRADO COM A

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM NOTAS; POR VIA FAX, FONE: 3221-0630 ou Email:

krodarte@sescgo.com.br ou FISICAMENTE NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS END.: Rua 19 nº 260, 2º andar, Setor Central, Goiânia - GO.

O PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO É DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS.

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

KARLLA CRISTHINA RODARTE
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 10/04/2017 às 09:00h**



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRA

Número
17/01.00093-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO
CEP :74030-090 Município :GOIANIA
Tel. : 62.32210685 E-Mail: krodarte@sescgo.com.br
Fax : 6232210630 Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147

UF : GO

Data da Emissão
27/03/2017

Página
2

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA RETIFICADA Contato :
Endereço : ...,174 ... - ...
Cidade : GOIANIA UF :GO CEP :74515-020 E-mail :
Telefone: (62) - 0000-00-00 Fax: CNPJ 03671444000147 Inscrição Estadual :

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

OS PARTICIPANTES PODERÃO VISITAR O LOCAL ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS, A FIM DE SE FAMILIARIZAREM COM O MESMO E CONHECEREM TODAS AS CONDIÇÕES, AS FACILIDADES E OU DIFICULDADES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E RECURSOS EXISTENTES, VISITA ESTA QUE PODERÁ SER FEITA NOS DIAS 27 A 30 DE MARÇO 2017, NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 17:00HS, ONDE SERÁ FORNECIDA DECLARAÇÃO EXPRESSA PELO SESC, DE VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS, ASSINADA PELO CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO OU ENGENHEIRO FISCAL.

A VISITA TÉCNICA É FACULTATIVA, SENDO QUE AS EMPRESAS QUE NÃO REALIZAREM VISITA DEVERÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CONDIÇÕES, FACILIDADES E/OU DIFICULDADES E RECURSOS EXISTENTES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA DISPENSA, ARCANDO COM EVENTUAIS PREJUÍZOS QUE VENHA A SOFRER EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REGISTRADOS NO CREA/GO.

A EMPRESA CONTRATA SE INSCRITA EM CONSELHO DE OUTRO ESTADO DEVERÁ VISAR SEU REGISTRO NO CREA - GO.

APRESENTAR JUNTO COM OS DOCUMENTOS:

*DEVERÁ SER APRESENTADA A DECLARAÇÃO EXPRESSA, FORNECIDA PELO SESC, DE VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS, OU DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA DISPENSA, JUNTAMENTE COM A REGULARIDADE FISCAL.

*PROVA DE REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA).

É PARTE INTEGRANTE DESTA PESQUISA DE PREÇO (ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TECNICA RETIFICADA), OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO.
ANEXO III - ESPECIFICAÇÃO TECNICA DETALHADA.

Notas

1) CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR GLOBAL
A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, devidamente assinada e datada. No momento da apresentação da

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

KARLLA CRISTHINA RODARTE
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 10/04/2017 às 09:00h



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRA

Número
17/01.00093-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO
CEP :74030-090 Município :GOIANIA
Tel. : 62.32210685 E-Mail: krodarte@sescgo.com.br
Fax : 6232210630 Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147

UF : GO

Data da Emissão
27/03/2017

Página
3

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA RETIFICADA Contato :
Endereço : ...,174 ... - ...
Cidade : GOIANIA UF :GO CEP :74515-020 E-mail :
Telefone: (62) - 0000-00-00 Fax: CNPJ 03671444000147 Inscrição Estadual :

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

proposta deverá ser apresentada a regularidade fiscal da empresa: a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda; b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei; c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei; d) Certidão Negativa de Débitos (CND) junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) no cumprimento dos encargos instituídos por lei; e e) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei. É obrigatório a apresentação deste documento durante a visita técnica na unidade operacional. Agendar visita com a Gerência ou Chefia de Serviços/Chefia de Manutenção. Todos os equipamentos e mão de obra necessária à execução, por conta da contratada. Informar o prazo de execução previsto no orçamento. Os serviços só poderão ser executados mediante a apresentação do PAF - Pedido ao Fornecedor. Não será aceito orçamento após a data e hora estabelecida. Os orçamentos deverão estar compostos por valor unitário e soma total item a item conforme pesquisa de preço. O critério de julgamento será pelo menor valor global.

2) CONTINUAÇÃO 01 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR GLOBAL
Havendo inadimplemento total ou parcial na prestação dos serviços desta contratação, a vencedora fica sujeita às seguintes penalidades: a) Advertência; b) Impedimento de licitar e contratar com o SESC Goiás por até 2 (dois) anos; e c) Aplicação da multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato em caso de inadimplemento total, ou sobre o valor da parcela no caso de parcial. A critério do SESC/GO, as sanções poderão ser cumulativas. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Será efetuado até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa vencedora. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa. É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos produtos fornecidos, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás.

3) CONTINUAÇÃO 02 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR GLOBAL
O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a) Entrega do objeto desta contratação em desobediência às condições estabelecidas neste instrumento; e b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais. RAZÃO SOCIAL PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO Quando da emissão da Nota Fiscal de Serviços realizados em Goiânia: a) Se a empresa recolher ISSQN no regime de estimativa estará isenta da retenção por parte do SESC; para isso, deverá apresentar o Cartão da Atividade Econômica - CCAE - que deverá vir junto com a nota fiscal; o SESC irá observar a data de validade do mesmo e certificar se está em vigor. Caso contrário, será feita a retenção. b) Quando a empresa se enquadrar no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (SIMPLES), também estará isenta de retenção por parte do SESC, dos seguintes encargos:CSLL/COFINS/PIS/PASEP, sendo que deverá apresentar a declaração de isenção, em anexo a nota fiscal.

4) CONTINUAÇÃO 03 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR GLOBAL

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

KARLLA CRISTHINA RODARTE
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 10/04/2017 às 09:00h

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
17/01.00093-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
27/03/2017Página
4

Tel. : 62.32210685

E-Mail: krodarte@sescgo.com.br

Fax : 6232210630

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA RETIFICADA

Contato :

Endereço : ...,174 ... - ...

Cidade : GOIANIA

UF :GO

CEP :74515-020

E-mail :

Telefone: (62) - 0000-00-00

Fax:

CNPJ 03671444000147

Inscrição Estadual :

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

Exclusivamente para os serviços prestados em Caldas Novas/GO, a empresa vencedora deverá entregar a Nota Fiscal juntamente com o RANFS - Registro Auxiliar de Notas Fiscais de Serviço, conforme o art. 32 do Decreto nº 1342/2012, do município de Caldas Novas. Para emitir o RANFS os prestadores de serviços sediados fora do município de Caldas Novas deverão, conforme art. 33 do Decreto acima citado, "preencher o cadastro eletrônico registrando os dados de sua empresa e encaminhar a ficha cadastral devidamente assinada pela representante legal com firma reconhecida e cópia do Contrato Social atualizado e registrado".

5) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

***** ÚLTIMA PÁGINA *****

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

KARLLA CRISTHINA RODARTE
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 10/04/2017 às 09:00h